



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

PORTARIA Nº 2.564 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"Exonerar servidora municipal em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-Exonerar a pedido a servidora municipal, **MARIA MARTA DE FÁTIMA CORDEIRO**, Inscrita no CPF sob o nº 664.909.876-00, residente na fazenda Rua Tancredo Neves, nº 225 Bairro: Distrito da Vila Bom Jesus, neste Município, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria e informações contidas na Carta de Concessão/Memorial de Calculo MPAS/INSS. Sistema Único de Benefícios DATAPREV.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 08 de março de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal.